



CONTRATO DE ADITIVO Nº146/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2023 DATA: 28/09/23

PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor LUIZ JOSÉ DAGA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **VIVIANE GOMEZ SERVICOS DE TERAPIA E REABILITACAO LTDA**, com sede na(o) AV LUCIO COSTA, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RIO DE JANEIRO inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.364.074/0001-21 neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) VIVIANE GOMEZ DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº80/2.023, na modalidade Pregão Nº30/2.023, homologado em 27/09/2023, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº112/2023 pelo período de 12 (doze) meses. Tendo início da vigência em 01/11/2024 e término em 30/10/2025.

Cláusula Segunda: Fica reajustado o valor mensal do Contrato nº112/2023 em 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento). O valor mensal a partir do dia 01/11/2024 passará de R\$6.260,00 (seis mil, duzentos e sessenta reais) para R\$6.536,69 (seis mil quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e nove centavos). Totalizando o valor de R\$ 78.440,28 (setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavo) no período de 12 meses.

Cláusula Terceira: Os valores dos serviços ficarão assim reajustados:

a) serviços de Acupuntura: R\$1.566,30 (um mil quinhentos e sessenta e seis reais e trinta centavos),

b) Serviços de Fonoaudiologia: R\$3.090,83 (três mil, noventa reais e oitenta e três centavos)

e) Serviços de Yoga: R\$ 1.879,56. (um mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Cláusula quarta: Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Administrativo nº112/2.023, não alteradas pelo presente instrumento.

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias - SC, 16 de outubro de 2024.

LUIZ JOSÉ DAGA
PREFEITO

VIVIANE GOMEZ DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1) _____
Cristiane Rottava Busatto
CPF: 037.197.419-40

2) _____
Ana Paula Teixeira
CPF: 094.682.639-08

JHONAS PEZZINI
OAB/SC 33678



CONTRATO DE ADITIVO Nº146/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 112/2.023 DATA: 28/09/2023

PARECER JURÍDICO:

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 16/10/2024

JHONAS PEZZINI
Assessor Jurídico - OAB/SC 33678